

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho - PE, através da sua Secretária publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 003/2021, destinado a fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinado a distribuição gratuitas de cesta básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade deste Município, e para manutenção do Programa do Sópão Popular, durante o ano de 2021, em favor das Empresas GONCALVES COMERCIO VEREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, ESTABELECIDA A AVENIDA 19 DE MAIO N. 492 - CENTRO - LAJEDO - PE - CNPJ Nº 10.684.991/0001-22, vencedora dos itens 01, 02, 07, 08, 09,12, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29,30 e 31, perfazendo um total de R\$ 577.686,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS). VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA EPP, ESTABELECIDA AVENIDA PEDRO MARCELO LIMA MOURA, N. 244 - GALPÃO - FRANCISCO SIMÃO DOS SANTOS - GARANHUNS - PE - CNPJ Nº 10.517.296/0001-76, VENCEDORA DOS ITENS 06, 10, 11, 13, 18, 20, 21, 25 E 32, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 143.170,70 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS). GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA, ESTABELECIDA A Rua Francisco Branco, 1237, São José, Garanhuns/PE - CNPJ nº 08.791.907/0001-28, VENCEDORA DO ITEM 04 NO VALOR DE R\$ 28.300,00 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS REAIS) E ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI, ESTABELECIDA A RUA BOA VISTA, S/N - CENTRO - PORTO CALVO/AL - CNPJ Nº 27.390.230/0001-60 VENCEDORA DOS ITENS 03 E 05 PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 60.100,00 (SESSENTA MIL E CEM REAIS). Ao mesmo tempo em que as convocam para assinatura dos contratos, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 24 de março de 2021.

YONÁ PATRICIA A.DO NASCIMENTO

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Jucicleide Borges Gomes da Silva

Código Identificador:E8C28A6E**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021 - DATADO: 19.03.2021 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho/PE - CNPJ Nº 17.200.778/000147. CONTRATADA: VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA EPP, ESTABELECIDA AVENIDA PEDRO MARCELO LIMA MOURA, N. 244 - GALPÃO - FRANCISCO SIMÃO DOS SANTOS - GARANHUNS - PE - CNPJ Nº 10.517.296/0001-76; OBJETIVO: fornecimento de 18.500 (dezoito mil e quinhentos) Quilos de Peixes congelado, 9.500 (nove mil e quinhentos) vidros de 200ml de leite de coco e 9.500 (nove mil e quinhentos) quilos de arroz, para compor a Cesta Pascal para distribuição com as famílias carentes durante a Semana Santa. Valor Contratado R\$ 282.460,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

Canhotinho, 24 de março de 2021.

YONÁ PATRICIA A. DO NASCIMENTO

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Jucicleide Borges Gomes da Silva

Código Identificador:0A416E37**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2021 RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica o resultado do Processo Licitatório Nº 010/2021 - Pregão Eletrônico Nº 001/2021, Compra - Objeto: Aquisição de peixe congelado tipo cavalinha em embalagem plástica contendo 01kg e que esteja dentro dos padrões de higiene da ANVISA e leite de coco tradicional em embalagem de 200ml, para serem distribuídos na semana santa com as famílias carentes deste município, nas quantidades e especificações constantes do anexo I. Valor Estimado: R\$ 95.130,00. LOCAL: PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC: www.bnc.org.br; RESULTADO: LOTE 01: PATRICIA FERREIRA BERNARDO - CNPJ: 38.259.698/0001-37, VALOR FINAL: R\$ 74.200,00; LOTE 02: 2 - CAVALCANTE E MELO LTDA CNPJ: 08.987.355/0001-28, VALOR FINAL: R\$ 13.650,00, após conferência dos documentos de habilitação os mesmos foram declarados vencedores e adjudicados para os lotes 01 e 02, respectivamente, do presente Pregão eletrônico nº 001/2021. Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 - 1098.

Capoeiras/PE, 24 de março de 2021.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo

Código Identificador:C8FDCC62**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2021 HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório Nº 010/2021 - Pregão Eletrônico Nº 001/2021, Compra, resolve HOMOLOGAR o OBJETO: Aquisição de peixe congelado tipo cavalinha em embalagem plástica contendo 01kg e que esteja dentro dos padrões de higiene da ANVISA e leite de coco tradicional em embalagem de 200ml, para serem distribuídos na semana santa com as famílias carentes deste município, nas quantidades e especificações constantes do anexo I. Valor: R\$ 87.850,00. Data de Abertura: 24/03/2021 às 09h00min, **Empresas Vencedoras: LOTE 01: PATRICIA FERREIRA BERNARDO - CNPJ: 38.259.698/0001-37, Valor Final: R\$ 74.200,00, Endereço: Sitio Barriguda, sn, zona rural, Caetés-PE, Representante Legal: Patricia Ferreira Bernardo, CPF nº 832.724.454-04; LOTE 02: CAVALCANTE E MELO LTDA CNPJ: 08.987.355/0001-28, Valor Final: R\$ 13.650,00, Endereço: Rua Boa Vista, 05, Centro, Lajedo-PE, Representante Legal: Anderson Leandro de Melo Cavalcante, CPF nº 078.211.294-37.** Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 - 1098.

Capoeiras/PE, 24 de março de 2021.

NÉDIVA COSTA DA SILVA TENÓRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo

Código Identificador:C4E6C59B**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2021. Processo Administrativo Nº **004/2021.**
Inexigibilidade de Licitação Nº **001/2021.** **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO RAMO DO DIREITO ADMINISTRATIVO (LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ACOMPANHAMENTO DESTES), PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO (INCLUINDO TCE), JUSTIÇA FEDERAL, TRF5, TRIBUNAIS SUPERIORES PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cedro-PE, através do Gabinete da Prefeita. **CONTRATADA: EDUARDO TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, estabelecida na Avenida República do Líbano, n. 251, Sls. 1910/11/12, Torre “3” Empresarial Rio Mar Trade Center, Pina, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.301.613/0001-73. **DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021. Valor: R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA DO TERMO: 23/03/2021 a 23/03/2022. SIGNATÁRIOS: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE e EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES.**

Cedro-PE, 25 de março de 2021.

VIVIANE NOGUEIRA SOARES

Presidenta da CPL
Portaria nº 028/2021

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:96294ED2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **EDILSON A SANTANA SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME**, CNPJ: **09.181.933/0001-05**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços especializados em confecção de Próteses Dentárias para atendimento dos usuários do SUS no âmbito do Município de Chã Grande - PE, de **01/01/2020 a 31/12/2020**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: 90.000,00 (Noventa mil reais)**, a mais no valor global do Contrato FMS Nº 006/2019.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:F248E7B2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 003/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **EDILSON A SANTANA SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME**, CNPJ: **09.181.933/0001-05**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços especializados em confecção de Próteses Dentárias para atendimento dos usuários do SUS no âmbito do Município de Chã Grande - PE, de **01/01/2021 a 31/12/2021**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: 90.000,00 (Noventa mil reais)**, a mais no valor global do Contrato FMS Nº 006/2019.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:9F5092E2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO
LEI Nº 1.097/2021**

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB de Condado/PE, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Condado/PE – CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 14.666, de 10 de janeiro de 2008, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º. O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

- I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
- II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
- III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;
- IV - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
- V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do “caput” deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
- VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
- VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º. O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

- I - apresentar, aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
- II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
- III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 30 (trinta) dias, referentes a:
 - a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;